

de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSE JAIME MARINS DOS SANTOS	87732092368	16/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA MAURITI-BREJO SANTO FORTALEZA	02 e ½	295,39	1.132,89
NAYARA LIMA LONGO	32715053819	17/04/2026 a 18/04/2026	CRATO MOMBAÇA CRATO	01 e ½	144,22	646,72
ROGERIO FROTA DE SOUSA	12079972855	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	72,21	574,71
JOSE FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	05146648352	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	144,74	647,24
NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	88833488349	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	236,02	738,52
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	01873095317	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA TAUÁ FORTALEZA	01 e ½	196,66	699,16
FRANCISCA ARIANA TEIXEIRA BATISTA	64117090330	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	179,59	682,09
JOSE CLAUDIO LEONCIO GONÇALVES	01699069301	16/04/2026 a 18/04/2026	CRATO IGUAU CRATO	01 e ½	83,75	586,25
REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	00711744351	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA MORADA NOVA FORTALEZA	01 e ½	100,88	603,38
RAQUEL DA SILVA ALVES	62355546304	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA IGUAU FORTALEZA	01 e ½	233,84	736,34
FERNANDA CINTIA COSTA MATOS	71032088320	17/04/2026 a 18/04/2026	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	208,96	711,46

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2026
IG Nº1398398000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, por meio da modalidade Compra Institucional da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública estadual, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 20250001 (ITENS 7, 8, 13). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/04/2026 A 01/04/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 156.300,00 (Cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7644 - 31200001.1 2.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0-PF 3101010012024G-IG nº. 1398398000-MAPP 164. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026 SIGNATÁRIOS: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES - PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e MARCILIA GONÇALVES CRUZ OLIVEIRA - PELA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E FAMILIARES DE PARAIPABA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº31032.001115/2024-53, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão CORRIGENDA publicada), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), ao(a) servidor(a), **SAULO ROBERIO RODRIGUES MAIA**, matrícula 0069521-1 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 257. do processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº 31032.011082/2025-31, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 1.962,69 (mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.962,69 (mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **FRANCIGLAUBER SILVA BEZERRA**, matrícula 3006291-4 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 43. do processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº83/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 52, inciso IV, da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o art. 52, inciso IV, do Decreto nº 36.031, de 22 de maio de 2024, e de acordo com o que consta no processo de NUP: 27001.001659/2026-77. CONSIDERANDO o disposto no art. 28, §§ 1º a 4º, da Lei Complementar nº 372, de 19 de dezembro de 2025, que instituiu a Gratificação Especial de Função Técnico-Cultural – GEFTC; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 46/2026, de 18 de março de 2026, que estabelece os critérios e as condições para concessão da GEFTC; RESOLVE: Art. 1º Conceder a **Gratificação Especial de Função Técnico-Cultural – GEFTC** aos **SERVIDORES** ativos, exercentes de função, adequados na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, pertencentes aos Grupos Ocupacionais de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO) e de Atividades de Nível Superior (ANS), lotados e em exercício na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, conforme relação constante nos Anexos I e II desta Portaria. Art. 2º A gratificação será concedida nos percentuais previstos no § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 372, de 19 de dezembro de 2025, observada a situação funcional de cada servidor. Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 46/2026, os efeitos financeiros da GEFTC de que trata esta Portaria ficam fixados a partir de 1º de março de 2026. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de abril de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026
SERVIDORES ATIVOS
GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
PERCENTUAL DE 25%

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1	1032071-2	Antonia Soares Andrade	Agente de Administração
2	1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração
3	1267681-6	Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador
4	0897701-1	Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
5	1898261-7	Francisco Otávio de Menezes	Assistente de Administração
6	0896671-0	Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração
7	1032251-0	José Oideto Cândido	Assistente de Administração

